



**INDICAÇÃO Nº 125/2018**

**Assunto – refazer iluminação pública já instalada**


Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que seja providenciada instalação de iluminação pública, sendo feita uma nova ligação no lugar da que existe, em frente à Oficina Mecânica Thor, de frente à casa do senhor Vanir.


**Justificativa**

A indicação tem o objetivo de atender ao pedido da empresa citada e do morador, uma vez que a cobrança na fatura de luz já está sendo feita há muito tempo, mas não funciona.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, para que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 06 de outubro de 2018.

  
**Amir Ribeiro Lemos - autor**  
Vereador - PEN

  
**Carlos Edmilson de Moura**  
Vereador – PSC

  
**José Vosniaki Ribeiro**  
Vereador - PP

  
**Marcelo Ricardo Lechinowski**  
Vereador – PR

**Câmara Municipal de Quitandinha**  
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.  
Aprovado em única votação,

em: 07 / 11 / 2018

  
**Marcos Aurélio de Andrade Lemos**  
Vereador – PP



Presidente